

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000062/2021-28, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19557537), e no Despacho nº 7158, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19744969), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 19º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2011**, celebrado com a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Nova Descoberta**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **14/10/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.** O valor de repasse mensal do aludido serviço fica mantido em de **R\$ 51.306,09** (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e nove centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e de Dotação Orçamentária (id. nº 18554036), abaixo discriminada, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$ 133.395,83 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE013299, de 28/10/2021**Valor Empenhado:** R\$133.395,83

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 11:07,



conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19786801** e o código CRC **55D94828**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: